



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4066

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto n 023 2021** - Nomeação de pessoal para as funções do Ponto SAC-Jaguaquara.
- **Decreto n 051 2021** - Nomeação de Angelita Correia Sampaio.
- **Decreto n 052 2021** - Nomeação de Rosildo Silva Bomfim.
- **Decreto n 053 2021** - Nomeação de Robson Castro dos Santos.
- **Decreto n 054 2021** - Nomeação de Claudia Rezende de Menezes Ramos.
- **Decreto n 055 2021** - Nomeação de Catiane Andrade da Cruz.
- **Decreto n 056 2021** - Nomeação de Kleber Sampaio Campos.
- **Decreto n 057 2021** - Nomeação de Denilson Souza dos Santos.
- **Decreto n 058 2021** - Nomeação de Bruno Lisboa da Rocha Bittencourt.
- **Decreto n 059 2021** - Horário de funcionamento da Administração Pública Municipal.
- **Decreto n 060 2021** - Nomeação de Samilly dos Santos Amorim.
- **Decreto n 061 2021** - Nomeação de Nayara Sampaio Menezes.
- **Decreto n 062 2021** - Nomeação de Mércia Borges Silva.
- **Decreto n 063 2021** - Nomeação de Nádia Eleutério dos Santos.
- **Decreto n 064 2021** - Nomeação de Camila Santos da Silva.
- **Decreto n 065 2021** - Nomeação de Elzivan de Azevedo Pereira.
- **Decreto n 066 2021** - Nomeação de Zilda Campos Santos.
- **Decreto n 067 2021** - Nomeação de Zirlandia Rodrigues Mascarenhas.
- **Decreto n 068 2021** - Nomeia Naider Schibelscky.
- **Decreto n 069 2021** - Nomeia Jurandi Araújo Santos.
- **Decreto n 070 2021** - Nomeia Paolo Santedicola.
- **Decreto n 071 2021** - Nomeia Valter Xavier dos Santos.

## Decretos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>—E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

## DECRETO n° 023, de 04 de Janeiro de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de pessoal para funções no PONTO SAC- Jaguaquara – Bahia.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal n° 1.013, de 27 de Dezembro de 2019 e do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a SAEB e o Município de Jaguaquara,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo listados para preenchimento das funções no PONTO SAC - Jaguaquara, para prestação de serviços disponibilizados aos cidadãos, na forma da Lei Municipal n° 1.013, de 27 de Dezembro de 2019 e do Termo de Cooperação Técnica entre SAEB e o Município de Jaguaquara:

CARGOS	NOMES
COORDENADOR DO SETOR	Vânia Monteiro Santana
ATENDENTE DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL – CTPS	Célia Rita Mares dos Santos Almeida
ATENDENTES DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG	Silvana Santana Santos Emanuella Silva dos Santos Thales Henrique Santos Marceli dos Santos Oliveira
ATENDENTES DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	Renata Inácio da Silva Christiane Oliveira Santana
ATENDENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PREVIDENCIÁRIO – CEPREV	Elienay dos Santos Silva Gomes
ATENDENTE DA ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PUBLICOS ESTADUAIS - PLANSERV	Rennerson da Paixão Lima Passos
ATENDENTES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA	Edilene dos Anjos Silva Santos
ATENDENTE DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON	Katiele Oliveira das Neves
ATENDENTE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR – JSM	Cláudio Fernandes Santos
ATENDENTE DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF	Ian de Jesus Santos
ATENDENTES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGOS – BAHIA SineBahia	Antonieta Santos Palmarella Lisa Reis Ramos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>—E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 04 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 051, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a nomeação de ANGELITA  
CORREIA SAMPAIO.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **ANGELITA CORREIA SAMPAIO**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 052, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
ROSILDO SILVA BOMFIM.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o Sr. **ROSILDO SILVA BOMFIM**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1.º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO Nº 053, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de ROBSON CASTRO DOS SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **ROBSON CASTRO DOS SANTOS**, Cadastro nº 21281, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 054, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de CLAUDIA REZENDE DE MENEZES RAMOS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **CLAUDIA REZENDE DE MENEZES RAMOS**, cadastro nº 25625, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 055, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de CATIANE  
ANDRADE DA CRUZ.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **CATIANE ANDRADE DA CRUZ**, cadastro nº **25804**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 056, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de KLEBER SAMPAIO CAMPOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **KLEBER SAMPAIO CAMPOS**, cadastro nº **25804**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS E CONVÊNIOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO Nº 057, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
DENILSON SOUSA DOS SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor **DENILSON SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 22786, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Arquivos e Contratos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO Nº 058, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
BRUNO LISBOA DA ROCHA  
BITTENCOURT.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **BRUNO LISBOA DA ROCHA BITTENCOURT**, cadastro nº 27376, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 35349550 - CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO Nº 059, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre o horário de funcionamento dos setores da Administração Pública Municipal e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A partir do **dia 06 de Janeiro de 2021**, o horário de expediente de todos os setores da Administração Pública Municipal, de segunda e quinta-feira, passa a ser o seguinte:

**I - Das 8:00 às 12:00 horas – atendimento ao público;**

**II - Das 13:30 às 17:30 horas - expediente interno.**

**Art. 2º** O horário de expediente de todos os setores da Administração Pública Municipal, nos dias de sexta-feira, será **das 8:00 às 12:00 horas**.

**Art. 3º** As Unidades de Saúde da Família, localizadas na região da zona rural, funcionarão, de segunda a sexta-feira, **das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 04 de Janeiro de 2021.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO Nº 060, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
SAMILLY DOS SANTOS AMORIM.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **SAMILLY DOS SANTOS AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 061, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
NAYARA SAMPAIO MENEZES.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802/2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a Sra. **NAYARA SAMPAIO MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Tesouraria**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1.º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

PREFEITA MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 062, de 04 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
MÉRCIA BORGES SILVA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada a Sra. **MÉRCIA BORGES SILVA**, CPF n.º 040.424.315-00, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1.º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 063, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
NÁDIA ELEUTÉRIO DOS SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **NÁDIA ELEUTÉRIO DOS SANTOS**, Cadastro n° 21000, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 064, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
CAMILA SANTOS DA SILVA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada a Sra. **CAMILA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 065, de 04 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o servidor **ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Licitação**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1.º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de Janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 066, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
ZILDA CAMPOS SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada a Sra. **ZILDA CAMPOS SANTOS**, Cadastro n.º 23739, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1.º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 067, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação  
de ZIRLÂNDIA RODRIGUES  
MASCARENHAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada a Sra. **ZIRLÂNDIA RODRIGUES MASCARENHAS**, Cadastro n.º 23739, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1.º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 068, de 04 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
NAIDER SCHIBELSKY, para cargo  
em comissão.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do  
Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 802, de 20 de  
dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **NAIDER SCHIBELSKY**, para exercer  
o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Agricultura**, lotado  
na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>— E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 069, de 04 de janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
JURANDI ARAÚJO SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o Sr. **JURANDI ARAÚJO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento do Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a na data de 1.º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.otg.br>—E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO Nº 070, de 04 de janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de PAOLO  
SANTEDICOLA.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia,  
no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em  
conformidade com o disposto na Lei nº 802/2011,

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **o Sr. PAOLO SANTEDICOLA**, para o cargo em comissão de Diretor do  
Departamento de Expansão Rural, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio  
Ambiente.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir da  
data 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA – Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

***EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE***  
***PREFEITA MUNICIPAL***



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: [governo@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:governo@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO N.º 071, de 04 de janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de  
VALTER XAVIER DOS SANTOS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o Sr. **VALTER XAVIER DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Estudos e Projetos**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1.º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 04 de janeiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*